



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31)3805-0000

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede licença por motivo de doença de pessoa da família ao servidor efetivo Antônio Marcos Martimiano e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, licença por motivo de doença de pessoa da família durante 90 (noventa) dias ao servidor efetivo **ANTÔNIO MARCOS MARTIMIANO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda no cargo de Fiscal de Tributos, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 19 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera